

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00416-01/2021**

Senhor Presidente, **PR-00416-01/2021**, em nome **D'ANGELOS DAMASCENO PASSARELI** para assinatura da LP N.º 070/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00744-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade PECUÁRIA - em uma área de 398,2187 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

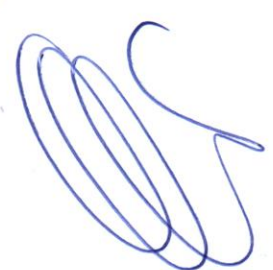
Boa Vista, 22/08/2022.



---

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA

Inserir no Lumen  
23/08/2022



Handwritten marks at the top of the page, possibly initials or a signature.

COOPER

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a list or notes.

Handwritten text, possibly a list or notes.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 070/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00416-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00744-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** D'ANGELIS DAMASCENO PASSARELI  
**CPF/CNPJ:** 537. 175. 202 -10  
**ENDEREÇO:** FAZENDA AURORA, VICINAL 02, ARCO IRIS, S/N KM 75, GLEBA BARAUANA  
**MUNICÍPIO:** CARACARAÍ – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 398,2187 HECTARES. *ls*  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA AURORA, VICINAL 02, ARCO IRIS, S/N KM 75, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR.  
**VALIDADE:** 22/08/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 22/08/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO  
EM 25/08/2022  
HORA  
Donise



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°33'35,76" N Longitude: 60°07'51,52" O *W*

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00416-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00744-01/2022.** *W*

**VALOR DA TAXA: 452,12**

**VISTORIA: 250,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO - CREA: 1805948695 PE.**